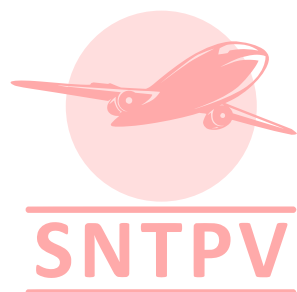


PLANO DE GREVE



Empregados da NAV Brasil



PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

PLANO DE AÇÃO

Este planejamento visa orientar os trabalhadores sobre as ações durante uma greve, visando manter as atividades essenciais para garantir a segurança aérea e da população, evitando riscos durante a paralisação.

CRONOGRAMA

24/09	26/09	30/09	02/10
11 às 12h	11 às 12h	11 às 12h	11 às 12h
15 às 16h	15 às 16h	15 às 16h	15 às 16h

Horário de Brasília

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

ATÉ QUE HAJA REGULAÇÃO, OS PROFISSIONAIS DEVEM COMPARECER AO TRABALHO NO HORÁRIO HABITUAL, REGISTRAR O PONTO E CUMPRIR SUAS ESCALAS NORMALMENTE. **NOS INTERVALOS OU DIAS DE FOLGA, DEVEM PARTICIPAR DOS ATOS ORGANIZADOS PELO SINDICATO.**

É ESSENCIAL QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS COM A MESMA EFICIÊNCIA DE SEMPRE, GARANTINDO A SEGURANÇA E A FLUIDEZ DO TRANSPORTE AÉREO. O OBJETIVO É MINIMIZAR AO MÁXIMO O IMPACTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE NAVEGAÇÃO AÉREA PARA A SOCIEDADE.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – **INFORMAÇÕES À COMUNIDADE AERONÁUTICA**

Ao atender o telefone ou à chamada inicial dos órgãos ATS para aeronaves no solo sempre acrescentar:

“em greve” | “on strike”.

Exemplo (com localidades fictícias, inserir sua localidade no lugar de Brasil):

Atendimento na central AIS – CAIS-Brasil

“CAIS-Brasil, em greve, em que posso ajudar?”

“CAIS-Brasil, on strike, how may I help you?”;

Atendimento do controlador de solo/clearance – (CLR) – à aeronave – (ACFT /PT-NAV):

Piloto: “Tráfego Brasil, PT-NAV para autorização de tráfego.”

CLR-Brasil: “PT-NAV, Tráfego Brasil, em greve, aguarde.”

Piloto: “Brasil clearance, PT-NAV, for ATC clearance.”

CLR-Brasil: “PT-NAV, Brasil clearance, on strike, stand by.



PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – INFORMAÇÕES À COMUNIDADE AERONÁUTICA

Se os operadores forem questionados quanto ao motivo da demora, ou negativa, no atendimento, informar a hora em que o serviço será retomado. Seguem exemplos:

“Estamos em greve, as autorizações e o push back serão retomados às 8h local.”;

“We are on strike, the atc clearance and push back will be reestablished at 8 am.”

**NÃO SE ESTENDER OU RESPONDER SOBRE MAIS INFORMAÇÕES DE GREVE –
MANTER A FRASEOLOGIA PADRÃO
NÃO CONCEDER ENTREVISTAS**

AÇÕES DE GREVE – PREENCHIMENTO DO LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (LRO)

As anotações no Livro de Registro de Ocorrências (LRO) dos órgãos operacionais devem seguir estritamente as regras da DECEA, conforme estabelecido pelo documento CIRCEA 100-57/2021 (ou suas futuras atualizações).

De acordo com este manual, o LRO é usado para registrar todas as ocorrências durante os turnos de serviço. O documento define "ocorrências" como relatos claros e concisos de qualquer fato relevante para o serviço, abrangendo as áreas operacional, de equipamentos, administrativa e de instalações.

Em síntese: O registro de ocorrências é obrigatório e deve ser feito de forma padronizada, documentando qualquer evento relevante nas áreas técnica e administrativa do turno de trabalho.

AÇÕES DE GREVE – PREENCHIMENTO DO LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (LRO)

Exemplos de registros de ocorrência de greve e impactos:

- “Durante o período de greve, iniciado às 1000z e encerrado às 1100z, as seguintes mensagens foram registradas com atraso: ...”
- “Durante o período de greve, iniciado às 1000z e encerrado às 1100z, as seguintes aeronaves foram impactadas: ...”
- “As seguintes aeronaves receberam atendimento de prioridade TREN/TROV/MEDEVAC: ...”

AÇÕES DE GREVE – **MEDIDAS DE PARALISAÇÃO INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS (AIS)**

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Técnico em Informações Aeronáuticas (AIS), em greve, atuará da seguinte forma:

- **Receber FPL** por telefone somente de aeronaves que se enquadrem nas **necessidades inadiáveis da comunidade;**
- **Tratar FPL** somente de aeronaves que se enquadrem nas **necessidades inadiáveis da comunidade;**
- O **restante dos serviços** deve ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento aos telefones operacionais, tratamento de CNL, DLA e CHG, processamento de NOTAM, etc;
- Após o protocolo de medidas de paralisação ter horário finalizado, os serviços que foram afetados devem ser retomados.

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO METEOROLOGIA AERONÁUTICA (MEG/PMET)

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Meteorologista (MEG) e/ou Técnico em Meteorologia (PMET), em greve, atuará(ão) da seguinte forma:

- **Atrasar o METAR/TAF por 15 minutos** quando as condições meteorológicas forem estáveis ou de melhora. Se as medidas de paralisação durarem o tempo de uma hora, iniciando-se em hora cheia, o METAR/TAF da hora inicial e da hora final serão ambos atrasados em 15 minutos cada um;
- Preencher a planilha de controle de discrepâncias, assim como o Livro de Ocorrências - LRO, em conformidade com o Modelo Operacional do órgão, especificando a greve como o motivo do atraso do METAR/TAF;

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO METEOROLOGIA AERONÁUTICA (MEG/PMET)

- O restante dos serviços deve ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento ao telefone operacional, a observação meteorológica, a emissão de SPECI, emissão de LOCAL, etc;
- Após o protocolo de medidas de paralisação ter horário finalizado, os serviços que foram afetados devem ser retomados.

OBS.: Os Profissionais Técnicos em Meteorologia (PMET) **deverão manter-se em seus postos de trabalho e manter vigilância contínua**, conforme determinado pela ICA 100-15/2021 (Estações Meteorológicas de Superfície – EMS, item 2.5.2, “b” e “g”), informando imediatamente aos órgãos de controle de tráfego aéreo ou prestadores dos demais serviços aeronáuticos, bem como a pilotos, se requerido, as informações meteorológicas observadas, que sejam importantes às operações aéreas.

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS (OEA)

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Operador de Estação Aeronáutica (OEA), em greve, atuará da seguinte forma:

- Repassar autorização atc recebidas de APP/ACC somente às aeronaves que se enquadrem nas necessidades inadiáveis da comunidade;
- Atrasar o METAR por 15 minutos quando as condições meteorológicas forem estáveis ou de melhora. Se as medidas de paralisação durarem o tempo de uma hora, iniciando-se em hora cheia, o METAR da hora inicial e da hora final serão ambos atrasados em 15 minutos cada um;
- Preencher a planilha de controle de discrepâncias, assim como o Livro de Ocorrências - LRO, em conformidade com o Modelo Operacional do órgão, especificando a greve como o motivo do atraso do METAR;

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS (OEA)

- O restante dos serviços deve ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento ao telefone operacional, informações de tráfego, informações meteorológicas para as aeronaves em voo, a observação meteorológica, a emissão de SPECI, emissão de local etc;

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

OBSERVAÇÕES

OBS.: Após finalizada a execução do protocolo de medidas de paralisação, os serviços afetados devem ser retomados considerando o procedimento definido pelo órgão regulador – DECEA, normalizando as operações, regulares e ordenados, em conformidade com o passo a passo de retomada de atrasos previsto nas seguintes normas:

ICA 100-11. 2.4. O plano de voo apresentado é válido até 45 (quarenta e cinco) minutos após a EOBT. Nota 1: Quando ocorrer suspensão regulamentar das operações no aeródromo de partida (por condições climáticas, interdição total ou parcial etc.) esse prazo deverá ser considerado a partir da hora do restabelecimento dessas operações.

(nr) - Portaria n. 46/dgcea, de 29 mar 2018.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

OBSERVAÇÕES

OBS.: Em caso de falta de espaço no pátio para aeronave(s) que pouso(m), dever-se-á proceder com os serviços suficientes para que haja liberação de espaço. Se necessário, atuando sempre proativamente pela manutenção da segurança, proceder de forma a permitir que uma aeronave fora das prioridades efetue push back, acionamento dos motores, taxie e decole.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO TORRES DE CONTROLE (TWR)

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Controlador de Tráfego Aéreo (ATCO/PTA) em greve atuará da seguinte forma:

- Fornecer autorização de plano de voo somente às aeronaves que se enquadrem nas necessidades inadiáveis da comunidade;
- Autorizar push-back ou acionamento somente para aeronaves que se enquadrem nas necessidades inadiáveis da comunidade. Nota 1: Se a aeronave já tiver realizado o acionamento dos motores antes do horário das medidas restritivas de greve, seguir o atendimento normal, considerando-a “em voo”;
- Autorizar movimentação na área de manobras para viaturas/traslado/reboques somente por motivo de segurança, como a inspeção de pista, ações do SCI, ou aeronaves que se enquadrem nas aeronaves representativas das necessidades inadiáveis da comunidade;

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO TORRES DE CONTROLE (TWR)

Nota a: as TWR deverão, na qualidade de órgão aceitante, solicitar ao ACC e/ou ao APP correspondente(s), que não autorize, em sua área de jurisdição, o acionamento dos motores dos tráfegos que estimam ingressar na Zona de Tráfego de Aeródromo – ATZ, ou equivalente, da TWR em greve no intervalo de horário definido para as ações de paralisação parcial na prestação dos serviços de navegação aérea de modo que não sejam atingidos pelas ações de greve.

Obs.: Em caso de falta de espaço no pátio para aeronave(s) que pouso(m), dever-se-á proceder com os serviços suficientes para que haja liberação de espaço. Se necessário, atuando sempre proativamente pela manutenção da segurança, proceder de forma a permitir que uma aeronave fora das prioridades efetue push back, acionamento dos motores, taxie e decole.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO TORRES DE CONTROLE (TWR)

O restante dos serviços deve ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento ao telefone operacional, informações de tráfego, informações meteorológicas para as aeronaves em voo, separação de aeronaves em voo, autorizações para pouso, coordenações, etc.

Após finalizada a execução do protocolo de medidas de paralisação, os serviços afetados devem ser retomados considerando o procedimento definido pelo órgão regulador – DECEA, normalizando as operações, regulares e ordenados, em conformidade com o passo a passo de retomada de atrasos previsto nas seguintes normas:

ICA 100-11. 2.4. O plano de voo apresentado é válido até 45 (quarenta e cinco) minutos após a EOBT. nota 1: Quando ocorrer suspensão regulamentar das operações no aeródromo de partida (por condições climáticas, interdição total ou parcial etc.) esse prazo deverá ser considerado a partir da hora do restabelecimento dessas operações. *(nr) - Portaria n. 46/dgcea, de 29 mar 2018.*

ICA 100-37. Art. 599. Se as partidas estiverem atrasadas, os voos atrasados normalmente devem ser autorizados baseados na ordem de seus respectivos estimados de calços fora (EOBT).

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO CONTROLE DE APROXIMAÇÃO – (APP) E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO – (AFIS)

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Controlador de Tráfego Aéreo (ATCO/PTA) em greve atuará da seguinte forma:

- Emitir autorização ATC somente às aeronaves que se enquadrem nas necessidades inadiáveis da comunidade;
- Não autorizar treinamento de procedimentos;
- Não antecipar voo de aeronave que não se enquadre nas necessidades inadiáveis da comunidade;
- Informar, com antecedência mínima de 3 (três) horas, ao Centro de Controle de Área – ACC a que está subordinado; aos Controle(s) de Aproximação(s) – APP adjacentes, se houver; e à Torres de Controle – TWR e Estações Aeronáuticas (radio) sob sua área de jurisdição, via telefone gravado, sobre o estimado de início e fim das ações de greve, informando-os, novamente, ao início e final das medidas de paralisação.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO CONTROLE DE APROXIMAÇÃO – (APP) E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO – (AFIS)

Nota a: os APP deverão, na qualidade de órgão aceitante, solicitar ao ACC correspondente, que não autorize, em sua área de jurisdição, o acionamento dos motores dos tráfegos que estimam ingressar na Área de Controle Terminal – TMA, do APP em greve no intervalo de horário definido para as ações de paralisação parcial na prestação dos serviços de navegação aérea de modo que não sejam atingidos pelas ações de greve.

Obs.: O restante dos serviços deverá ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento aos telefones operacionais, informações de tráfego, informações meteorológicas para as aeronaves em voo, provimento da separação de aeronaves em voo, autorizações para procedimentos de descida e pouso, coordenações, etc.

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO CONTROLE DE APROXIMAÇÃO – (APP) E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DE VOO – (AFIS)

Após finalizada a execução do protocolo de medidas de paralisação, os serviços afetados devem ser retomados considerando o procedimento definido pelo órgão regulador – DECEA, normalizando as operações, em conformidade com o passo a passo de retomada de atrasos previsto nas seguintes normas:

ICA 100-11. 2.4. O plano de voo apresentado é válido até 45 (quarenta e cinco) minutos após a EOBT. Nota 1: Quando ocorrer suspensão regulamentar das operações no aeródromo de partida (por condições climáticas, interdição total ou parcial etc.) esse prazo deverá ser considerado a partir da hora do restabelecimento dessas operações. *(nr) - Portaria n. 46/dgcea, de 29 mar 2018.*

ICA 100-37. Art. 599. Se as partidas estiverem atrasadas, os voos atrasados normalmente devem ser autorizados baseados na ordem de seus respectivos estimados de calços fora (EOBT).

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO MANUTENÇÃO (MNT)

Durante o período estipulado no calendário, nos horários definidos, o Técnico de Manutenção (MNT) em greve atuará da seguinte forma:

- Não realizará manutenção do tipo preventiva e preditiva;
- O restante dos serviços deve ser feito com o mesmo desempenho e excelência habituais, como o atendimento ao telefone operacional, manutenções corretivas e emergenciais.;
- Após o protocolo de medidas de paralisação ter horário finalizado, os serviços que foram afetados devem ser retomados.

AÇÕES DE GREVE – MEDIDAS DE PARALISAÇÃO ADMINISTRAÇÃO (ADM)

Durante horário da paralisação estipulado no calendário, o trabalhador em serviços administrativos (ADM) em greve poderá atuar da seguinte forma:

- Participar, se houver, de manifestação em apoio à greve;
- Dar atendimento e encaminhamento para assuntos que envolvam segurança de voo;
- Após protocolo de medidas de paralisação ter horário finalizado, os serviços que foram afetados devem ser retomados.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Princípios Básicos da Greve

- **Segurança em Primeiro Lugar:** A segurança dos voos é absolutamente inegociável e será mantida acima de tudo durante a greve.
- **Comunicação Antecipada:** O sindicato (SNTPV) avisará a empresa, os passageiros e as autoridades sobre o início da greve com o máximo de antecedência possível, conforme exige a lei.
- **Impacto Mínimo:** A greve será organizada para causar o menor transtorno possível à sociedade. Por exemplo, não começará em vésperas ou voltas de feriados.

AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

2. Como a Greve Funcionará na Prática

- **Só Parará o Possível:** Mesmo durante a greve, serviços essenciais para garantir a segurança continuarão.
 - Exemplo: Se não houver espaço no pátio para um avião pousar, os trabalhadores autorizarão a manobra necessária para liberar o espaço, mesmo que isso signifique que um avião decole.
- **Plantão durante a Greve:** Um Conselho de Greve será formado para:
 - Monitorar tudo durante a paralisação.
 - Tirar dúvidas e orientar os trabalhadores.
 - Receber e apurar denúncias de abusos (como ameaças a quem está de greve).
 - Tomar decisões sobre manter ou encerrar a greve.

AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

3. Direitos e Orientações para os Trabalhadores

- Estabilidade no Emprego: Por lei, é proibido demitir quem está em greve ou contratar substitutos.
- Não à Troca de Turno: Quem aderir à greve não deve trocar seu turno de trabalho para um horário em que a paralisação está marcada.
- Descanso é Direito: Os trabalhadores não são obrigados a atender chamados da empresa em seus horários de folga, férias ou descanso.
- Não a Pessoas Não Autorizadas: Por segurança, é proibida a entrada de pessoas não autorizadas (que não sejam funcionários habilitados) nas salas de controle.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

4. Regras de Segurança Críticas

- **Só Quem é Habilitado Opera:** É ilegal e muito perigoso que militares, civis ou qualquer pessoa não treinada e autorizada tente assumir o controle das operações de voo. Isso coloca a segurança de todos em risco.
- **Não Faça a "Passagem do Serviço":** Se não houver um profissional habilitado para assumir o posto, o operador em greve não deve passar o serviço para alguém não qualificado.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

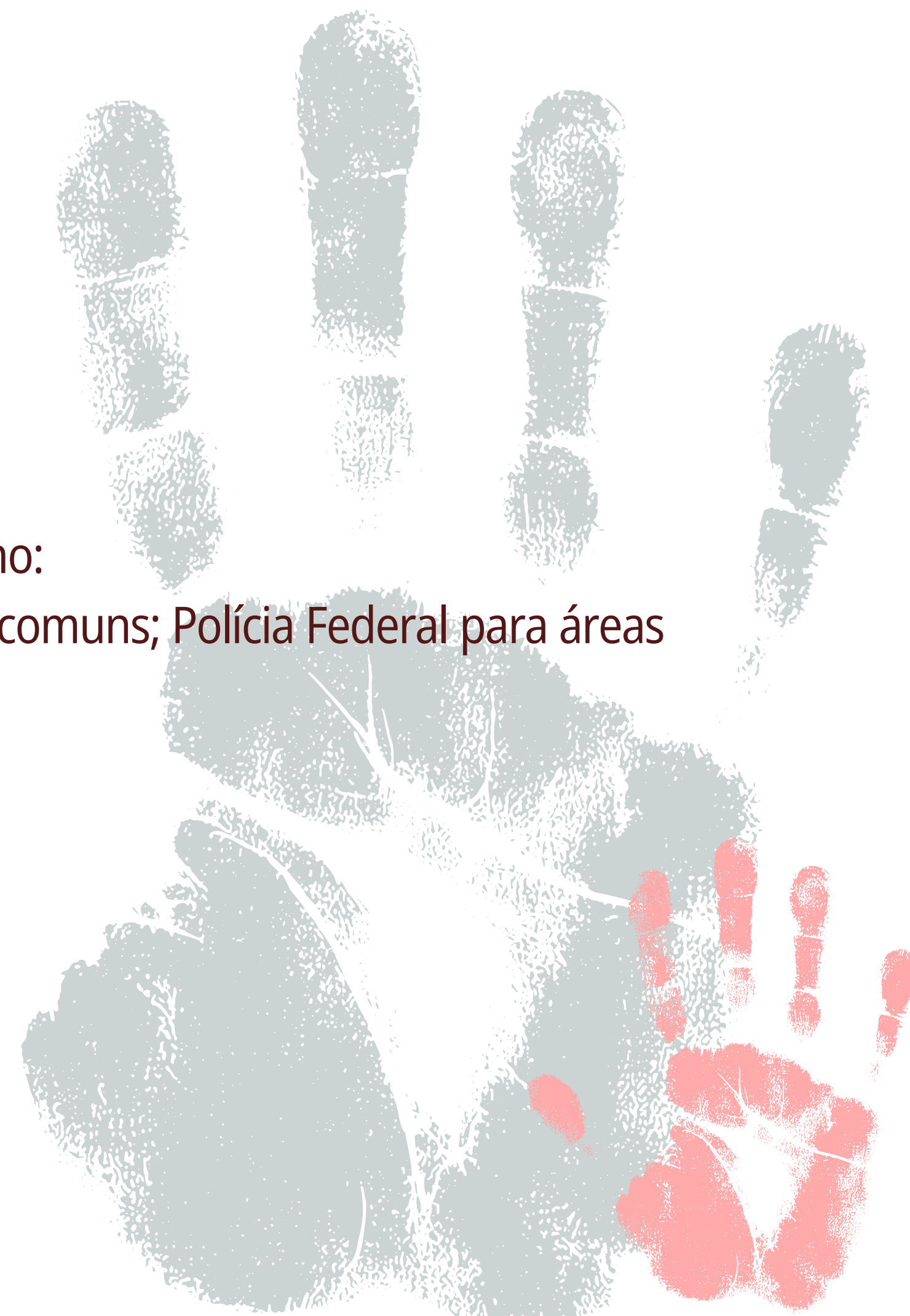
AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

5. O que Fazer em Caso de Ameaça ou Coação

Se um trabalhador for ameaçado ou forçado a voltar ao trabalho:

1. Acione a polícia imediatamente (Polícia Militar para áreas comuns; Polícia Federal para áreas restritas do aeroporto).
2. Anote data, hora e identifique testemunhas.
3. Comunique o fato ao sindicato (SNTPV) na mesma hora.
4. Registre um boletim de ocorrência em uma delegacia.



PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

AÇÕES DE GREVE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6. Decisões durante a Greve

- O Presidente do sindicato terá poder para tomar decisões rápidas sozinho durante a greve, sem precisar consultar toda a diretoria primeiro (essas decisões podem ser revistas depois).

7. CANAL DE DENÚNCIA

- Qualquer problema, abuso ou violação dos direitos aqui descritos deve ser comunicado imediatamente ao sindicato (SNTPV) através do e-mail **greve@sntpv.org.br** para que as medidas legais corretas sejam tomadas.

PLANO DE GREVE

Empregados da NAV Brasil

O PLANO DE GREVE COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO
<https://sntpv.org.br/plano-de-greve/>

Plano de greve do movimento de 2025, referente ao não cumprimento
do ACT do biênio 2023-2025 pela empresa NAV Brasil.

